
RESOLUÇÃO Nº092/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2019, às 14:00 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando Pacto firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde, o Ministério da Saúde e o Colegiado de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS-ES, em 06/04/2011, para a elaboração da nova programação pactuada e Integrada à Saúde.

Considerando Portaria GM/MS nº 1.097/2006, que estabelece as diretrizes para a elaboração da programação Pactuada e Integrada da Assistência.

Considerando Portaria GM/MS nº 1.699, de 27/07/2011, que altera o Art.9º da Portaria GM/MS nº1.097, de 13/10/2006, que estabelece as diretrizes para elaboração da Programação Pactuada e Integrada da Assistência.

Considerando Instrução Normativa SESA/SSAROAS nº 01/2016, que tem o objetivo de aprimorar o processo de remanejamento de procedimentos, agregados e internações entre municípios e/ou destes com a SESA, constante na resolução CIB/SUS-ES nº272 de 07.06.2013.

Considerando Ofícios nº 140/2019 e 207/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Marilândia, nº 037/2019 da Secretaria Municipal de Colatina e nº055/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, com solicitação e aceite do remanejamento.

Considerando Parecer favorável da Referência Técnica da PPI da Superintendência Regional de Saúde de Colatina, que atua como apoio à Câmara Técnica Regional e à Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região de Saúde Central.

Considerando Parecer favorável emitido pela Câmara Técnica da CIR Central.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.12/2019 da CIR Central, que aprova o remanejamento de Tecnologias Assistenciais, fluxos e Recursos Financeiros da PPI do município de Marilândia.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde